

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS

Objeto: Aquisição de fralda tamanho EG (item 04). MAXI CONFORT

I. RELATÓRIO

Este parecer visa avaliar a conformidade do item 04 do **Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS**, referente à aquisição de fralda tamanho EG, com o propósito de decidir sobre sua aprovação ou reprovação.

Após análise técnica, constatou-se que o item em questão apresenta deficiências significativas que comprometem sua aprovação.

II. ANÁLISE

1. Não Conformidade Técnica:

- A fralda ofertada não possui o **formato anatômico**, conforme especificado no edital. Essa característica é essencial para garantir o conforto e o ajuste adequado ao usuário.

2. Qualidade Insatisfatória:

- Foi observada baixa qualidade no material do produto.
- Durante o processo de avaliação, a **fralda fornecida como amostra rasgou significativamente ao ser aberta**, indicando fragilidade estrutural inadequada para o uso pretendido.

3. Impactos no Uso Final:

- A ausência do formato anatômico e a baixa resistência do material comprometem a funcionalidade esperada da fralda, podendo causar desconforto ao usuário e prejudicar sua eficiência.

4. Princípios da Administração Pública:

- Considerando os princípios da eficiência, economicidade e qualidade exigidos no processo licitatório, a aquisição do item 04 nessas condições não é recomendada, evitando prejuízos financeiros e insatisfação no uso final do produto.
-



III. CONCLUSÃO

Diante das inconformidades técnicas e da baixa qualidade apresentada pela fralda tamanho EG (item 04), dedice-se a **reprovação** do referido item no **Processo Licitatório nº 011/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2024/FMS**, fundamentando-se na análise detalhada e nas exigências estabelecidas no edital.

Sangão, 20 de dezembro de 2024

Samira Casagrande de Souza
Secretaria de Saúde